

**ATA N° 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0001168/2018 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 28.11.2018  
**DATA DA ABERTURA:** 19.12.2018 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 08.01.2019 às 14horas.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 03 (três)  
**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para realocação do PA Poço das Antas/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.  
**DESTINO:** PA Poço das Antas, em Poço das Antas /RS.  
**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 09.11.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 06.11.2018.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 08.377.581/0001-97
- 1.2 MX Reformas e Instalações Ltda. ME – CNPJ: 10.839.992/0001-07
- 1.3 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 14.01.2019 e recebido em 18.01.2019 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 09.01.2019, bem como o registro em Ata feito pela licitante MX Reformas e Instalações Ltda. ME, deliberamos o que segue:

**Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para realocação do PA Poço das Antas/RS.**

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:  
Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	<b>NOVAMETRO Construções Ltda. EPP</b>	<b>R\$ 297.000,00</b>
2º	MX Reformas e Instalações Ltda. ME	R\$ 346.445,83
3º	ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 375.428,46

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, cuja proposta inicial era de R\$ 299.909,81, tendo sido negociado/ajustado na sessão pública realizada em 19.12.2018 o valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, bem como ao item 13 do Termo de Referência, conforme parecer da área técnica e diligência realizada, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante NOVAMETRO Construções Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Samuel Petrolí

Camila Lima Vellinho